



Ofício nº. 688/2023-Coord. de Compras e Serviços

Paragominas/PA, 11 de julho de 2023.

Ao

Setor de Contratos / Departamento de Licitação

Assunto: Autorização de Termo Aditivo ao Contrato nº 1734/2022.

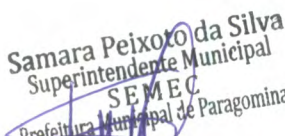
Prezado (a) Senhor (a),

  
Vera Lúcia Flores da Veira Cruz  
Prefeita em exercício  
Prefeitura Municipal de Paragominas

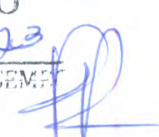
Autorizo o Termo Aditivo para **Renovação por igual período e valor** do Contrato nº 1734/2022 (FUNDEB; FME/PNATE), oriundo da Dispensa de Licitação nº 7/2022-00060, devidamente homologada em 09 de dezembro de 2022, que tem por objeto a “Contratação Direta através de Dispensa de Licitação de serviços de remanescentes do processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2017-00119 referente ao transporte escolar para alunos residentes na zona urbana do município de Paragominas”, firmado com a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.**


Esta autorização tem por objetivo dar continuidade na prestação dos referidos serviços, uma vez que o contrato estará vencendo 10 de agosto de 2023, por meio do 2º Termo Aditivo nº 365/2023.

Atenciosamente,

  
Samara Peixoto da Silva  
Superintendente Municipal  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

Janaína Carminati Silva  
Secretária Municipal de Educação

LANÇADO  
Em: 12/07/23  
DEP. FINANCEIRO/SEMEC  


  
Amanda de Oliveira Silva  
Chefe de Setor - SEMEC  
Prefeitura Mun. de Paragominas



## JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

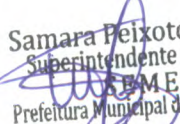
Considerando que esta Secretaria de Educação necessita assegurar o transporte escolar alunos matriculados nas Instituições de Ensino em horário escolar, residentes em sítios e fazendas da zona rural até as EMEF's Santo Antonio e São João Batista, oferecendo condições de acesso à educação e permanência dos alunos nas Escolas.

Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: *“Serviços de natureza continua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza continua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, etc.”*


Dessa forma, os serviços acima mencionados, caracterizam-se como serviços de natureza contínua, visto que, sua interrupção poderá comprometer o andamento das atividades finalísticas do órgão público.

Outrossim, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, limitada a sessenta meses.

Atenciosamente,

  
Samara Peixoto da Silva  
Superintendente Municipal  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

\_\_\_\_\_  
Janaína Carminati Silva  
Secretária Municipal de Educação

  
Amanda de Oliveira Silva  
Chefe de Setor - SEMEC  
Prefeitura Mun. de Paragominas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00060 - CONTRATO Nº 1734/2022 RECURSO: FUNDEB; FME/PNATE  
 EMPRESA: PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

Recurso: FUNDEB; Classificação Func. Programática: 2.108 - Manut. Transporte Escolar - FUNDEB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18788	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR - KOMBI - Zona Urbana II (DOM JOÃO VI E SANTO ANTONIO)	UND	1	R\$ 27.375,75	R\$ 27.375,75
18794	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR - KOMBI- Zona Urbana EMEF. SANTO ANTONIO	UND	1	R\$ 28.835,79	R\$ 28.835,79
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 56.211,54</b>

Recurso: FME/PNATE; Classificação Func. Programática: 2.100 - Manutenção do Transporte Escolar					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18795	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR - KOMBI (EMEF SÃO JOÃO BATISTA)	UND	1	R\$ 28.835,79	R\$ 28.835,79
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 28.835,79</b>

<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 85.047,33</b>
---------------------	----------------------

*Amanda de Oliveira Silva*  
 Amanda de Oliveira Silva  
 Chefe de Setor - SEMEC  
 Prefeitura Mun. de Paragominas

